



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO

www.sumidouro.rj.gov.br

Ofício nº 135/GAB/2021

Sumidouro/RJ, 30 de junho de 2021.

Referência: Requerimento n.º 0027/2021

Ofício nº036/2021

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, vimos pelo presente apresentar a Vossa Excelência resposta em anexo, acerca dos questionamentos constantes do expediente em referência.

Sendo estes os esclarecimentos, ao ensejo, renovamos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Elésio Peres da Silva

Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro.

Vereador José Amarildo Pimentel.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

À PROCURADORIA GERAL

Ref. ao Requerimento nº 027/2021

Em resposta ao Requerimento referido acima, requerido pelo Vereador Geilson Jasmim Lampa, informamos que:

- 1- Sim;
- 3- A Secretaria Municipal de Obras, realiza serviços para os produtores rurais com base na Lei nº 1.173, de 18 de dezembro de 2017;
- 4- A Prefeitura não pediu para nenhuma empresa realizar nenhuma operação em terreno na localidade de São Lourenço, desconhecemos esta situação;
- 5- A prefeitura realizou um serviço de colocação de manilhas na localidade de Venda da Ponte em parceria com o DER, trata-se de um bueiro na RJ 148, que deságua em uma propriedade particular, na qual o Proprietário comprou as manilhas (60mm) e solicitou ao DER e a Secretaria Municipal de Obras para realização do mesmo. Segue documento do DER em anexo;
- 6- B) Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de agricultura;
E) Sim;
F) Segue planilha de manilhas em Anexo

Sem mais para o momento, me coloco a disposição para qualquer outro tipo de esclarecimentos.

Sumidouro, 21 de junho de 2021.

Atenciosamente,

Thales Abreu Vianna da Silva
Secretário Municipal de Obras e meio Ambiente
Mat.18.05.4060

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1401/21
RUBRICA A FLS. 05



DER-RJ



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DER-RJ: 1ª Residência de Obras e Conservação – Nova Friburgo

AUTORIZAÇÃO

O DER-RJ, através da 1ª ROC – Nova Friburgo, Residência de Obras e Conservação, “autoriza” a Prefeitura de Sumidouro através da Secretaria de Obras, Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente a fazer o prolongamento do desague do bueiro que atravessa a rodovia, RJ-148, na propriedade do Sr. Gustavo. Intervenções essas, de assentamento de manilhas de diâmetro de 600mm (seiscentos milímetros), escavação, reaterro. Obras essas sob a supervisão desta 1ª ROC.

Nova Friburgo, 02 de junho de 2021

Rubens Marques

Eng.º Chefe da 1ª ROC

Matr.: 13/91195-8

ID.: 5102102-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1401/21
PUBRICA CA FLS. 06



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Planilha de Controle Interno

MANILHAS

LOCAL	QUANTIDADE
Estrada Boa Vista (40 mm)	20
Pavimentação nos Pereiras (40 mm)	70
Estrada do Lambarí (40mm)	10
Estrada de Campo Leal (40 mm)	10
Estrada da Turma (Bedengó) (40 mm)	8
Estrada Caramandú (40 mm)	30
Estrada Corguinho (30 mm)	20


PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
Thales Alves Almeida de Silva
Secretário Municipal de Obras,
Transportes e Serviços Públicos
RUA 10.08.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1401/21
RUBRICA CA FLS. 01